UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** tornam público a alteração do Edital de Aluno Especial, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **178/2021**

b) No item I, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **07 a 14 de março de 2022,** a documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: **ppgsoc.especial@gmail.com** até as 18hs do dia 05 de março de 2022 (horário de Brasília), leia-se: No item I, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **07 a 14 de março de 2022,** a documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: **ppgsoc.especial@gmail.com** até as 18hs do dia 14 de março de 2022 (horário de Brasília).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 28 de janeiro de 2022.

_____

Profª. ELAINE DA SILVEIRA LEITE

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

_____

Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 28/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/01/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 31/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573778** e o código CRC **4EF227DC**.

Referência: Processo nº 23110.037831/2021-28 SEI nº 1573778